do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos. Teresina,20 de junho de 2024.Marcos Venicios Andrade de Araújo, Secretaria Municipal de Defesa Civil.

ID: 000520378600432024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF. DO OBJETO: O objeto da presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Kit Material de Expediente, para as áreas operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF. DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: Trata-se o presente Processo Administrativo SEI nº 000.000209-2024-42 , autuado na forma de Dispensa de Licitação nº 13 /2024 - SEMDEF, cujo objeto consiste na aquisição Kit Material de Expediente, para utilização da Secretaria Municipal de Defesa Civil – O processo transcorreu obedecendo aos trâmites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada, assinada e numerada. No mérito RATIFICO o pleito de Dispensa de Licitação para aquisição dos Kit Material de Expediente, fundamentado no Artigo 75 DA Lei Federal-4.133/2021,no valor de R$ 57.730,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais .DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração da Secretaria de Defesa Civil– Material de Consumo, QDD Anexo. ESCOLHA DO FORNECEROR:Foi escolhida a Empresa: Construmix - Construções, Serviços e Produtos Diversos Ltda, CNPJ: 13.350.935/0001-40, IE: 12.354.457-2, Endereço: Av. Benedito Ferreira Campos, n° 569, Parque Alvorada Timon-MA,CEP 65.633-80, representada pela Senhor Cícero Gomes da Silva, CPF: 047.471.773-96 , para fornecimento dos Kit Material de Expediente, observado o seguinte critério de julgamento: Menor preço dos Kit Material de Expediente, menor preço global. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi adotado o menor preço – Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Decreto 20.696, de 03.03.2021, especialmente, Artigo 4º., no valor de R$ 57.730,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais. Teresina, Piauí, 20.06.2024. Marcos Venicios Andrade de Araújo, Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300378600442024

PORTARIA Nº 17/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - SUBSTITUIR a servidora nomeada na Portaria nº 15/2023, publicada em 05 de maio de 2023, Elane Martins Aurino, Cargo: Assessor Técnico Especializado, Matricula nº 104716, como Gestora de Contrato, por Lucia Helena Pereira Martins, Cargo: Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 111758, lotada na Núcleo Financeiro da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 04/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. - EPP (PETRÓPOLES ENGENHARIA). GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMDUH, em Teresina, 20 junho de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300378600452024

PORTARIA Nº 18/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - SUBSTITUIR a servidora nomeada na Portaria nº 43/2023, publicada em 02 de agosto de 2023, Elane Martins Aurino, Cargo: Assessor Técnico Especializado, Matricula nº 104716, como Gestora de Contrato, por Lucia Helena Pereira Martins, Cargo: Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 111758, lotada no Núcleo Financeiro da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 21/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMDUH, em Teresina, 20 junho de 2024. Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300378600462024

PORTARIA Nº 19/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Marcelo Victor Freire de Sena, CARGO: Diretor de Coordenação do Grupo de Trabalho, Matrícula nº 095970, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL TITULAR (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 07/2024 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR o servidor Paulo Nunes Cordeiro, CARGO: Diretor de Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH, Matrícula nº 07075, lotado na Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV- DESIGNAR o servidor Lucia Helena Pereira Martins, CARGO: Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 111758, lotada na Núcleo Financeiro da SEMDUH, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 07/2024 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 21 junho de 2024. TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.